



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n°: 1114753

Data: 29/08/2023

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. REMULO CARVALHO PINTO é o atual Prefeito do Município de Cássia, conforme consulta no SICOM, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual Prefeito, conforme art. 167 da Resolução n°12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

etc